

DECRETO N.º 23 de 30 de abril de 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), de acordo com as seguinte dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.03	Desporto e Lazer				
	278120009.2 010	339030	51	Material de Consumo	20.000,00
	278120009.2 010	339036	55	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00
	278120009.2 010	339039	57	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
	278120009.2 010	449052	66	Equipamento e Material Permanente	5.000,00

Art. 2.º - A suplementação acima mencionada será coberta com a redução parcial da seguinte dotação previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.013/14 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.03	Desporto e Lazer				
	278120009.1 046	449051	513	Obras e Instalações	70.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 30 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração